



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 003/2021	

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicações de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 001/2018, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a Portaria Normativa nº 001/2018, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando as Deliberações CPUA-CAU/RS nº 003/2021 e 005/2021 que aprovaram as indicações de representantes ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Novo Hamburgo e ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas (COMPAM), respectivamente.

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Ratificar as indicações encaminhadas pela Comissão de Política Urbana e Ambiental, de representantes do CAU/RS, conforme detalhamento abaixo:

I. Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Novo Hamburgo:

Titular: Francieli Franceschini Schallenberger, CAU nº A185970-6
Suplente: Fausto Henrique Steffen, CAU nº A44724-2

II. Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas (COMPAM):

Titular: Marisa Potter, CAU nº A11790-0

Art. 2. Indicar o profissional **Thiago Gonçalves de Andrade**, CAU nº A92755-4, à vaga de suplente no **Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas (COMPAM)**;

Art. 3. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 4. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES
Presidente Interina do CAU/RS